

Edital de Chamamento Público nº 5/2018

Chamamento público para doação da reforma das poltronas do Teatro “Paulo Alcides Jorge”

A Prefeitura Municipal de Araçatuba torna pública a possibilidade de as pessoas físicas e jurídicas, do município, firmarem parceria para doação da reforma das poltronas do Teatro “Paulo Alcides Jorge”, localizado no Centro Cultural Bandeiras, na rua Armando Sales de Oliveira, s/nº.

1 – DO SERVIÇO A SER REALIZADO

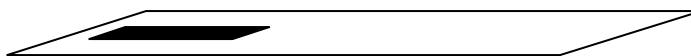
1.1 – O teatro possui 200 (duzentas) poltronas que serão reformadas em relação ao enchimento de espumas, troca do tecido, reparos no assento e encosto, bem como a pintura da estrutura de ferro.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO A SER DOADO

2.1 – O doador da reforma da(s) poltrona(s) terá seu nome inscrito na etiqueta, que mede 7 cm (largura) x 2,5 cm (altura), na cor branca contendo a letra correspondente à fileira (de A a J), número do assento (de 1 a 20) e o nome do doador, conforme exemplo a seguir, na cor azul:

A 5	Doado por Xxxxx da X. XXXXXXXXXXX
------------	--------------------------------------

A etiqueta, sob a responsabilidade do tapeceiro, será costurada no encosto da poltrona, na parte superior e próximo ao seu lado esquerdo, conforme modelo a seguir:



2.2 – Para garantir a uniformidade e padronização das poltronas, a etiqueta (conforme modelo e dimensões acima), deverá seguir rigorosamente as especificações inclusive com a mesma fonte (Arial), cor das letras, tamanho (28 para a letra indicativa da fileira e número da poltrona; 10 para o termo “Doado por”; podendo variar entre 12 e 16 para o nome do doador) e espaçamento entre elas;

2.3 – O tecido a ser usado na reforma das poltronas é o Torck New Velu Cor 041(azul);

2.4 – No Anexo II encontra-se anexada a foto de uma poltrona com as dimensões correspondentes e demais informações relevantes;

2.5 – Será utilizada a costura embutida em todas as partes da poltrona.

3 – DO DOADOR E QUANTIDADE DE POLTRONAS A SEREM DOADAS

3.1 – Podem doar a reforma da(s) poltrona(s), pessoas físicas ou jurídicas, na quantidade desejada (de uma a duzentas), de acordo com a disponibilidade, por ordem de manifestação de interesse, a partir de uma lista existente na Secretaria Municipal da Cultura, na rua Anita Garibaldi, 75, centro, nesta cidade de Araçatuba, no horário das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

3.2 – No caso de o doador ser pessoa jurídica, será inserido apenas o nome da empresa, como por exemplo: *Loja de Calçados Arco Íris* (nome fictício)

4 – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA DOAÇÃO E PRAZOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 – O doador manifesta, perante a Secretaria Municipal de Cultura, o interesse da doação;

4.2 – Seu nome será adicionado a uma lista;

4.3 – Observada rigorosamente essa ordem, o doador escolherá, no mapa de assentos (*layout*) do teatro que acompanha a lista, a(s) poltrona(s) de sua escolha;

4.4 – Esgotadas as 200 (duzentas) poltronas, a Secretaria se encarregará de informar ao doador que ele deve procurar as empresas responsáveis pelo serviço, para efetuar o pagamento diretamente à mesma, no prazo imprerível de uma semana da data da comunicação, sob pena de perder o direito à doação. No ato do pagamento, além do recibo do valor correspondente, emitido pela empresa prestadora do serviço, o doador também receberá o Termo de Recibo de Doação conforme modelo (Anexo 1);

4.5 – A reforma terá início, por fileiras de 20 (vinte) poltronas, a partir das últimas, e durará cerca de uma semana para ser concluída;

4.6 – A possibilidade de inscrição neste Chamamento Público terá início no dia 6 de agosto de 2018 e durará até que todas as poltronas tenham recebido a doação para a reforma.

5 – DO CUSTO DA REFORMA

5.1 – O custo da reforma da cada poltrona será pago diretamente aos fornecedores do serviço que deverão ser empresas legalmente constituídas. As empresas fornecerão o tecido e coordenarão, a título de colaboração, todo o processo, inclusive o serviço de mão de obra/tapeçaria, respeitando as indicações técnicas no anexo II.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E VEDAÇÃO

6.1 – Trata-se da doação dessa reforma das poltronas. Futuramente, caso seja substituído o tecido ou as poltronas, não há garantia de manutenção da parceria ora efetivada.

6.2 – A doação da reforma de uma ou mais poltronas não garante ao doador – em qualquer hipótese – a exclusividade de uso da mesma, ou seja, não se trata de aquisição de uma poltrona cativa.

6.3 – Eventuais dúvidas deverão ser sanadas pela Secretaria Municipal de Cultural, apoiadas pela orientação da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos.

6.4 – É vedada a participação de empresas de produtos de natureza religiosa, de produtos fumígenos, medicamentos, bebidas alcoólicas e outros que atentem contra a moral e os bons costumes;

6.5 – Este Chamamento Público encontra-se disponível no site da prefeitura: www.aracatuba.sp.gov.br e em www.smculturaaracatuba.blospot.com

ANEXO 1
Recibo de Doação

Recebemos de,
portador(a) do CPF/CNPJ, com endereço na
.....
....., nesta cidade de Araçatuba, a reforma da poltrona
-, do Teatro “Paulo Alcides Jorge”, localizado no Complexo Cultural
Bandeiras, na rua Armando Sales de Oliveira, s/nº. O nome do doador a constar
na etiqueta será

Araçatuba, de de 2018.

Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO 2

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

1. Tecido

Torck New Velu Cor 041(azul);

2. Serviços a serem realizados

Enchimento de espumas, troca do tecido, reparos no assento e encosto, pintura da estrutura de ferro

3. Dimensões da poltrona



Assento: 50 x 40 cm
Encosto: 50 x 35 cm



Braços: 37 x 7 cm
Largura do encosto: 5 cm

4. Etiqueta

Dimensões: 7 cm (largura) x 2,5 cm (altura),

Cor da etiqueta: branca

Letra na fonte ARIAL, na cor azul,

Tamanho da letra: 28 para fileira e número da poltrona; 10 para o termo “Doado por”; podendo variar entre 12 e 16 para o nome do doador;